



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.067-901 - Brasília - DF - www.midr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO Nº 02/2016 (686646)**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1, com base no disposto no artigo 10 do Decreto Nº 10.426, e atualizações, consoante o processo administrativo nº 59602.000214/2016-15, resolve:

Prorrogar, De *Ofício*, a vigência do Termo de Execução Descentralizado nº 02/2016 (Siafi 686646), cujo objeto é a "*Recuperação dos açudes do nordeste setentrional que se interligam ao sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)*, de acordo com o Parecer nº 9/2025/CGEP/DPE/SNSH (SEI 5695293) para até o dia 31 de julho de 2025.

Publique-se e oficie ao interessado.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

[assinatura eletrônica]

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 13/04/2025, às 10:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5747670** e o código CRC **CF2FCE1D**.

59602.000214/2016-15

5747670v1